



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande no seu despacho de delegação de competências, datado de 19 de outubro de 2021 e ainda no âmbito do disposto no artigo 280.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), concedo ao trabalhador Tiago Medeiros Correia, Assistente Técnico, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, Licença Sem Remuneração, com início a partir de 27 de junho de 2023, pelo período de 105 dias.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 13 de abril de 2023.

A Vereadora da Câmara Municipal

Cátia Filipa Carreiro Sousa